

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO Nº 77/2025 RESPOSTA AO REQUERIMENTO 60/2025

Processo nº 001048.000046/2025-10

Interessado: CÂMARA

Em resposta ao requerimento seguem esclarecimentos:

Em junho de 2024 o aparelho de raio X da UBS Vanderlei apresentou problema na ampola. Os orçamentos apresentaram valor exorbitante, não podendo a administração pública efetuar o reparo sem as devidas tratativas legais de contratação de serviços, tal qual o cronograma de processos licitatórios. Como alternativa para que os pacientes não fossem prejudicados, foi estabelecida a alternativa de realização do exame no CEO localizado no Centro de Especialidades Médicas. Os exames não foram descontinuados, sendo apenas transferidos para outra unidade de saúde.

O fotopolimerizador apresentou problemas em janeiro. Após análise, foi detectada inviabilidade de conserto, sendo necessária inserção do equipamento na programação do calendário anual de compras. Os procedimentos que necessitam do aparelho ocorrem na UBS Albejante até conclusão da compra do equipamento.

Quanto ao ultrasson, trata-se do ultrasson com jato de bicarbonato, utilizado para profilaxia e procedimentos clínicos. Os mesmos procedimentos são realizados pelos profissionais manualmente com cureta e polimento com escova de Robson, sem incorrer na descontinuidade do tratamento ou transferência para tratamento a outro setor.

Recentemente, esta Secretaria recebeu os equipamentos de odontologia do SESMT da Secretaria de Administração que irá suprir nossas necessidades até a conclusão do processo de licitação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes**, **Secretário**, em 31/03/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0156329** e o código CRC **B277BE91**.

Referência: Processo nº 001048.000046/2025-10 SEI nº 0156329